

EDITAL

PROGRAMA “POETAS EM RESIDÊNCIA”

CANDIDATURAS ABERTAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2013

ENCONTROS INTERNACIONAIS DE POETAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1. A Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas da Universidade de Coimbra, com o apoio da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, do Conselho Directivo da Faculdade de Letras e da Reitoria da Universidade de Coimbra, inaugurou o Programa —Poetas em Residência II da Universidade de Coimbra por ocasião do VI Encontro Internacional de Poetas, em Maio de 2007.
2. Este Programa tem como primeiro objectivo apoiar a criação e a divulgação poética, oferecendo estadias a poetas de todo o mundo que desejem passar algum tempo em Portugal, usufruindo da calma e da tranquilidade necessárias ao trabalho de criação literária, num espaço onde a rara beleza paisagística se funde com a história: a aldeia de Monsanto, por alguns considerada a aldeia mais portuguesa.
3. O segundo objectivo deste Programa é, a exemplo do que acontece já em universidades estrangeiras, apoiar a prática pedagógica e didáctica da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que, todos os anos, durante três meses, passará a poder contar com a presença pontual dos/as poetas em Residência em aulas ou seminários de literatura, além de leituras de poesia.
4. Os períodos de Residência vão de **um (1) a três (3) meses**, durante os meses de **Fevereiro, Março e Abril** de cada ano.
5. Durante esse período, com o apoio da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, disponibiliza dois (2) apartamentos T1, numa casa rústica recentemente recuperada, na aldeia histórica de Monsanto (água, electricidade, gás e limpeza incluídos).
6. Durante 15 dias, no período referido em 5., com o apoio da —Casa da Escrita II da Câmara Municipal de Coimbra, a Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, disponibiliza (a cada um dos/as dois/duas poetas seleccionados/as, num total de 30 dias) um (1) apartamento T1 na —Casa da Escrita II, em Coimbra (água, electricidade, gás e limpeza incluídos).
7. A Reitoria da Universidade de Coimbra atribui, anualmente, um subsídio de viagem no valor de oitocentos euros (800 €) para a deslocação de um/a poeta seleccionado/a que proceda de qualquer país de fora da Europa.
8. O Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra atribui, anualmente, um subsídio de viagem em tarifa de classe mais económica, para uma deslocação de um/a poeta de dentro da Europa.

9. O Júri de selecção é constituído pelos elementos da Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas do Grupo de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
10. Os/as poetas/as em Residência comprometem-se a oferecer pelo menos uma leitura de poemas, um seminário e /ou um workshop na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
11. Os/as poetas/as em Residência comprometem-se ainda a oferecer, pelo menos, um workshop e uma leitura de poemas em Idanha-a-Nova, no Centro Cultural Raiano, bem como um grupo de, pelo menos, 4 poemas originais sobre a região.
12. A Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas do Grupo de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra responsabiliza-se pela organização periódica de uma antologia bilingue, encarregando-se das respectivas traduções destes poemas.
13. A publicação desta antologia será inteiramente patrocinada pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
14. As candidaturas devem ser dirigidas à Comissão Organizadora dos Encontros Internacionais de Poetas — Programa —Poetas em Residência II, Grupo de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 3004-530 COIMBRA, Portugal – em correio normal **OU** por via electrónica, através dos emails: gcapinha@ces.uc.pt ou adrianabebiano@gmail.com
15. Das candidaturas devem constar: **(1) Carta de Apresentação, (2) Curriculum Vitae, (3) pequeno projecto para desenvolver com os/as alunos/as e (4) uma mostra da produção literária do/a autor/a.**
16. O prazo anual para Apresentação de Candidaturas é: **1 de Junho a 15 de Agosto.**
17. A Deliberação do Júri será anunciada aos/às poetas seleccionados/as até ao dia **15 de Setembro.**